



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.850, DE 22 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a fixação da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 40, II da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1. O salário do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 02 (dois) salários mínimos, conforme estabelece o § 9º do artigo 198 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os reajustes anuais previstos no § 5º do artigo 9-A do da Lei Federal n.º 11.350/2006, serão regulamentados por meio de Decreto Municipal, observado o disposto em ato administrativo específico a ser editado anualmente pelo Ministério da Saúde para este fim.

Art. 2º - Os reajustes previstos no artigo 1º ficam condicionados a efetiva transferência dos recursos da União para o Município, na forma estabelecida no § 9º do artigo 198 da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correção por conta dos recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de maio de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 22 de julho de 2022.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA	VENCIMENTOS
10	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40HS	2.424,00
2	AGENTE DE ENDEMIAS	40HS	2.424,00
2	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	40HS	1.227,04
8	AGENTE EDUCADOR	40HS	1.212,00
45	AJUNTANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40HS	1.212,00
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40HS	1.212,00
2	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	40HS	1.533,20
1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	40HS	1.484,00
2	ASSISTENTE DO SETOR DE FINANÇAS	40HS	1.533,20
3	ASSISTENTE SOCIAL	30HS	1.796,06
9	ATENDENTE	40HS	1.212,00
3	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	40HS	1.212,00
2	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	20HS	1.212,00
1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40HS	1.212,00
1	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	40HS	1.212,00
2	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40HS	1.212,00
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAL	40HS	1.212,00
2	CARPINTEIRO	40HS	1.212,00
1	CHEFE DE PESSOAL	40HS	1.322,91
1	CONTROLADOR DE PATRIMONIO	40HS	1.212,00
1	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	40HS	1.387,35
1	COORDENADOR DE TRIBUTOS	40HS	2.800,00
1	COORDENADOR DO CRAS	40HS	3.200,00
4	DENTISTA	20HS	3.091,84
1	DENTISTA	40HS	6.075,13
2	ELETRICISTA	40HS	1.212,00
8	ENFERMEIRO	40HS	2.354,07
3	ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA	40HS	3.860,14
1	ENGENHEIRO AGRONOMO	20HS	1.484,00
1	ENGENHEIRO CIVIL	20HS	1.484,00
4	ESCRITURARIO	40HS	1.212,00
2	FARMACEUTICO	20HS	2.374,42
2	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40HS	1.212,00
1	FISCAL DE TRANSPORTES	40HS	1.212,00
2	FISCAL DE TRIBUTOS	40HS	1.604,42
2	FONOAUDIOLOGO	40HS	3.592,16
14	INSPETOR DE ALUNOS	40HS	1.212,00
3	LAVADOR DE VEICULOS	40HS	1.212,00
2	MECANICO	40HS	1.409,38

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



1	MEDICO CARDIOLOGISTA	10HS	1.628,19
4	MEDICO CLINICO GERAL	20HS	5.787,97
1	MEDICO GINECOLOGISTA	20HS	3.227,54
2	MEDICO PEDIATRA	20HS	3.227,54
1	MEDICO VETERINARIO	20HS	2.708,53
1	MEDICO VETERINARIO	40HS	4.800,00
6	MERENDEIRA	40HS	1.212,00
35	MOTORISTA	40HS	1.212,00
1	MOTORISTA E COMPRADOR	40HS	1.558,04
1	NUTRICIONISTA	20HS	1.484,00
1	OPERADOR DE COPIADORA	40HS	1.212,00
2	OPERADOR DE MAQUINA	40HS	1.929,32
2	OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	40HS	1.543,45
3	OPERADOR DE MAQUINA HIDRAULICA	40HS	2.443,81
2	ORIENTADOR EDUCACIONAL	40HS	3.844,80
4	PEDREIRO	40HS	1.212,00
1	PROCURADOR JURIDICO	20HS	2.795,05
3	PROFESSOR DE ARTES	30HS	2.883,60
32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	30HS	2.883,60
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	30HS	2.883,60
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	40HS	3.844,80
12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25HS	2.403,00
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40HS	3.844,80
2	PSICOLOGO-20HS	20HS	1.630,00
4	PSICOLOGO-40HS	40HS	3.592,16
1	RESP. TEC. DA UNIDADE DE SAUDE	20HS	3.227,54
18	SERVENTE	40HS	1.212,00
1	SUPERVISOR DE MERENDA	40HS	1.212,00
2	TECNICO CONTABIL JUNIOR	40HS	1.604,42
21	TECNICO DE ENFERMAGEM	40HS	1.212,00
1	TECNICO EM AGROPECUARIA	40HS	1.514,54
2	TECNICO EM RADIOLOGIA	20HS	1.674,65
1	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20HS	1.212,00
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20HS	1.796,08
1	TESOUREIRO	40HS	1.749,95
10	VIGIA	40HS	1.212,00
4	ZELADOR	40HS	1.212,00

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br